



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 401/91

Altera a redação do Artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha.

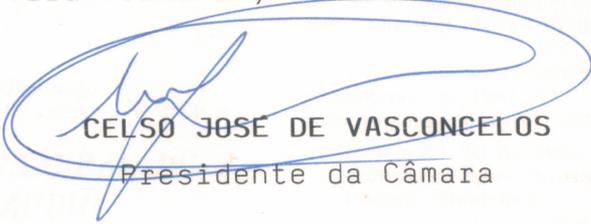
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas prerrogativas contidas no artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, "Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução":

Art. 1º - O Caput do Artigo 142, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 142 - Na semana de 23 de maio de cada ano, será realizada Sessão Solene Comemorativa à Colonização do Solo Espiritosantense".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 20 de maio de 1991.


CELSO JOSÉ DE VASCONCELOS

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 401/91

Altera a redação do Artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas prerrogativas contidas no Artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara, «Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução»:

Art. 1º — O Caput do Artigo 142, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, passa a vigorar com a seguinte redação:

«Art. 142 — Na semana de 23 de maio de cada ano, será realizada Sessão Solene Comemorativa à Colonização do Solo Espírito-santense».

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 20 de maio de 1991

Celso José de Vasconcelos

Presidente da Câmara

(2183 — 01 vez — a débito)

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVISO
EDITAL Nº 003/91

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, comunica aos interessados, que receberá até o dia 10 (dez) de junho do corrente ano, das 12:00 (doze) às 15:30 (quinze e trinta) horas, em sua sede na Avenida Champagnat nº 792, sala nº 11 (onze), propostas para contratação de firma especializada para fornecimento de mão de obra de Profissionais como: Motoristas e Operadores de Máquinas Escavadas (Traçadores, Retro Escavadeiras, Pás Carregadeiras, Moto-Niveladoras etc.).

(assinatura ilegível)

Presidente da Comissão de Licitação

(2182 — 03 vezes — a débito)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/91

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Decreto-Lei nº 2.300, de 16 de setembro de 1987 e demais disposições que regem as Licitações, pelo presente Edital faz saber aos interessados que fará realizar às 14 horas do dia 08 de junho de 1991, licitação na modalidade de empreitada global, dos serviços de Construção de um Parque de Exposições e Iluminação Pública de diversos logradouros, em conformidade com memorial descritivo e ante-projetos que poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, à Praça da Independência nº 341, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone 735-1167.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/91

EXTRATO

Fazemos público por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal desta municipalidade.

As inscrições dos candidatos serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal no período de 23 a 31 de maio do ano em curso, no horário de expediente normal.

O Edital completo encontra-se afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura para consulta dos interessados, contendo os cargos, vencimentos, carreira, número de vagas, regulamento do Concurso Público e demais informações segundo exigências legais.

Águia Branca-ES, 20 de maio de 1991.

MARCOS ZAROWNY

Presidente da Comissão Coordenadora

Homologou os termos do presente Edital.

JOSÉ FRANCISCO ROCHA

Prefeito Municipal

(2180 — 03 vezes — a débito)

— 000XXX000 —

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADO

Ref. — Operação de linha de ônibus

A Prefeitura Municipal de Iconha-ES, torna público o presente Edital de Chamamento de Interessados na operação da linha de ônibus «Jaracatiá-Sede» (e vice-versa), nos termos dos arts. 90 e 157 da Lei Orgânica do Município.

A escolha se fará mediante proposta da Empresa interessada, instruída da documentação exigida, apresentada em sobre-carta lacrada, sendo o prazo de recebimento das propostas até as 16 horas do dia 07 de junho de 1991.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor competente da Prefeitura, durante o horário de expediente e pelo tel. (027) 537-1383

Iconha-ES, 06 de maio de 1991

Aloívio Jacques Soares

Prefeito Municipal

(007093 — 01 vez)

— 00000000 —

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA-ES.

Edital de Concorrência Pública NR. 001/91

A Prefeitura Municipal de Iuna torna público, que fará realizar no dia 28 de maio de 1991, às 16:00 horas, na sede da mesma, sito à Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, licitação na modalidade de Concorrência Pública, para subscrição de cotas de consórcio, com vistas à aquisição de 02 (duas) Motoniveladoras, atendendo a Legislação específica que regula o sistema, de acordo com as regras deste Edital, do Decreto Lei nº 2.300/86, e suas alterações posteriores, no que couber a Legislação aplicáveis.

Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima

Iuna-ES, 28 de abril de 1991.